



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-FMS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-310501**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02005001/21/**

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

**1. OBJETO:**

**1.1. Registro de Preços que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS), MEDICAMENTOS PADRÃO (NÃO FARMÁCIA BÁSICA) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADAS AS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

- 2.1.** A aquisição solicitada visa assegurar o cumprimento das obrigações deste ente municipal, suprimindo a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que são atendidos nas diversas unidades do município, bem como disponibilizar medicamentos para desenvolvimento das atividades realizadas pela Unidade Básica de Saúde, Farmácia Básica, Laboratório Municipal, PSF's e outros.
- 2.2.** Considerando a justificativa acima mencionada, é que se faz necessária a referida aquisição.

**3. FATURAMENTO E PAGAMENTO**

- 3.1.** Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (medicamentos em geral) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.
- 3.2.** O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo III), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.
- 3.3.** A Prefeitura Municipal de Santarém Novo através da Secretaria Municipal de Saúde terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

**4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- 4.1.** A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, em locais definidos pela Secretaria de Administração ou pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 10 (dez) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;
- 4.2.** Os produtos/serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo – Pará;
- 4.3.** Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo através da Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



4.4. Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.5. A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5. DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACICLOVIR CREME 50 MG/G		6000	BISNAGA	R\$ -	R\$ -
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDODODO 100 MG		15000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDODODO 500 MG		10000	COMPRIMIDO	R\$ -	R\$ -
4	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDODODO 5 MG		20500	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
5	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		7800	FRASCO	R\$ -	R\$ -
6	ALBENDAZOL COMPRIMIDODODO 400 MG		10000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
7	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML		10000	FRASCO	R\$ -	R\$ -
8	AMOXICILINA CAPSULA 500 MG		6000	FRASCO	R\$ -	R\$ -
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML+ 12.5 MG/ML		10000	FRASCO	R\$ -	R\$ -
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDODODO 500 MG + 125 MG		9000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
11	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML		10000	FRASCO	R\$ -	R\$ -
12	AZITROMICINA COMPRIMIDODODO 500 MG		20000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
13	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML		1000	FRASCO	R\$ -	R\$ -
14	CEFALEXINA CÁPSULA/COMPRIMIDODODO 500 MG		15000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
15	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML		16000	FRASCO	R\$ -	R\$ -
16	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%		1000	FRASCO	R\$ -	R\$ -
17	CLORIDRATO DE AMIODARONA COMPRIMIDODODO 200 MG		190	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
18	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDODODO 500 MG		20000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
19	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA		200	BISNAGA	R\$ -	R\$ -
20	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDODODO 10 MG		1000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
21	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML		1400	FRASCO	R\$ -	R\$ -
22	CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMPRIMIDODODO 25 MG		10000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
23	CLORIDRATO DE RANITIDINA COMPRIMIDODODO 150 MG		1100	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
24	CLORIDRATO DE RANITIDINA XAROPE 15 MG/ML		800	FRASCO	R\$ -	R\$ -
25	DEXAMETASONA CREME 0,1%		15000	BISNAGA	R\$ -	R\$ -
26	DEXAMETASONA COMPRIMIDODODO 4 MG		4000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
27	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML		1600	FRASCO	R\$ -	R\$ -
28	DIGOXINA COMPRIMIDODODO 0,25 MG		400	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
29	DINITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDODODO SUBLINGUAL 5 MG		600	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
30	DIPIRONA COMPRIMIDODODO 500 MG		9000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
31	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500 MG/ML		3000	FRASCO	R\$ -	R\$ -
32	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G		1100	BISNAGA	R\$ -	R\$ -
33	FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG		12500	CÁPSULA	R\$ -	R\$ -
34	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML		12500	FRASCO	R\$ -	R\$ -
35	GLICEROL SOLUÇÃO RETAL 120 MG/ML (ENEMA)		110	FRASCO	R\$ -	R\$ -
36	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG		220	CAIXA	R\$ -	R\$ -
37	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% A 4%		65	LITRO	R\$ -	R\$ -
38	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO ORAL 6%		8000	FRASCO	R\$ -	R\$ -
39	IBUPROFENO COMPRIMIDODODO 600 MG		25000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -
40	IBUPROFENO COMPRIMIDODODO 300 MG		16000	COMPRIMIDODO	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



41	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS 50 MG/ML		19000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
42	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO 10%		60	FRASCO	R\$	-	R\$	-
43	IVERMECTINA COMPRIMIDODO 6 MG		12500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
44	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML		800	FRASCO	R\$	-	R\$	-
45	LORATADINA COMPRIMIDODO 10 MG		1600	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
46	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDODO 2 MG		5500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
47	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML		2000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
48	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML		6000	FRASCO	R\$	-	R\$	-

Especificação : Frasco com 120 ml

49	METRONIDAZOL COMPRIMIDODO 250 MG		25000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
50	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL		6000	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
51	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL DE 100 MG/G + 20.000 UI/G		10000	BISNAGA	R\$	-	R\$	-

Especificação : Embalagem com 1 bisnaga de 50g acompanhada de 10 aplicadores ginecológicos

52	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDODO 20 MG		1900	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
53	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI/ML		500	FRASCO	R\$	-	R\$	-
54	NITRATO DE MICONAZOL CREME TÓPICO 2%		800	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
55	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2%		1000	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
56	ÓLEO MINERAL 100 ML		500	FRASCO	R\$	-	R\$	-
57	OMEPRAZOL CAPSULA 20 MG		17000	CÁPSULA	R\$	-	R\$	-
58	OMEPRAZOL CAPSULA 40 MG		12000	CÁPSULA	R\$	-	R\$	-
59	PARACETAMOL COMPRIMIDODO 500 MG		25000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
60	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML		25000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
61	PASTA D'AGUA 120G		250	FRASCO	R\$	-	R\$	-

Especificação : Frasco com 120GR.

62	PREDNISONA COMPRIMIDODO 20 MG		12500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
63	PREDNISONA COMPRIMIDODO 5 MG		12500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
64	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL SACHE		15000	UNIDADE	R\$	-	R\$	-
65	SINVASTATINA COMPRIMIDODO 20 MG		20000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
66	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%		110	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
67	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA COMPRIMIDODO 400MG+80MG		20000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
68	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSPENSÃO 40MG/ML + 80MG/ML		10000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
69	SULFATO FERROSO COMPRIMIDODO 40 MG		29000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
70	ESPIROLACTONA COMPRIMIDODO 50 GM		500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
71	HIDRALAZINA COMPRIMIDODO 10MG/ML		1100	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
72	BROMOPRIDA COMPRIMIDODO 5MG/ML		600	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
73	SULFATO FERROSO GOTAS 5 MG/ML		2500	FRASCO	R\$	-	R\$	-
74	ATENOLOL COMPRIMIDODO 25 MG		25000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
75	BENSILATO DE ANLODIPIDA COMPRIMIDODO 5 MG		20500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
76	CAPTOPRIL COMPRIMIDODO 25 MG		16000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
77	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDODO 500 MG		30000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
78	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDODO 850 MG		33000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
79	ESPIRINOLACTONA COMPRIMIDODO 25 MG		7500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
80	FUROSEMIDA COMPRIMIDODO 40 MG		20000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
81	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDODO 5 MG		48000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
82	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDODO 50 MG		55000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
83	METILDOPA COMPRIMIDODO 250 MG		1700	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
84	NIFEDIPINO COMPRIMIDODO 10 MG		17000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
85	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDODO 25 MG		44000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
86	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA COMPRIMIDODO 25 MG		1700	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



87	CLORIDRATO DE PROPANOLOL COMPRIMIDODO 40 MG		1700	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
88	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDODO 10 MG		1700	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
89	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDODO 200 MG		20000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
90	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDODO 300 MG		110	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
91	DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML		170	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
92	DIAZEPAN COMPRIMIDODO 5 MG		12500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
93	FENITOINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML		180	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
94	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML		180	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
95	FENOBARBITAL COMPRIMIDODO 100 MG		12500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
96	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40 MG/ML		200	FRASCO	R\$	-	R\$	-
97	HALOPERIDOL COMPRIMIDODO 5 MG		20500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
98	HALOPERIDOL COMPRIMIDODO 1 MG		1800	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
99	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML		190	FRASCO	R\$	-	R\$	-
100	BIPERIDENO COMPRIMIDODO 2 MG		1700	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
101	CLORPROMAZINA COMPRIMIDODO 100 MG		5000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
102	CLORPROMAZINA COMPRIMIDODO 25 MG		5000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
103	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML		190	FRASCO	R\$	-	R\$	-
104	RISPERIDONA COMPRIMIDODO 2 MG		7500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
105	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMPOLA 10 ML		1700	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
106	ÁGUA P/ INJEÇÃO 100 ML		950	FRASCO	R\$	-	R\$	-
107	ÁGUA P/ INJEÇÃO 250 ML		500	FRASCO	R\$	-	R\$	-
108	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMPOLA		170	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
109	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL		190	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
110	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI AMPOLA		4000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
111	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI AMPOLA		6000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
112	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI+100.000UI AMPOLA		900	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
113	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO INALATÓRIA 0,25 MG/ML FRASCO		400	FRASCO	R\$	-	R\$	-
114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML FRASCO		5000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
115	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML FRASCO		15000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
116	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML FRASCO		15000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
117	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA		450	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
118	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% AMPOLA		190	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
119	CLORODRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA		5000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
120	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA		950	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
121	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA		5000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
122	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML AMPOLA		9500	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
123	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA		18000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
124	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML AMPOLA		11000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
125	FOSFATO DISODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA		18000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
126	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA		1800	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
127	GLICOSE 50% AMPOLA		1800	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
128	GLICOSE 25% AMPOLA		1800	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
129	MEPERIDINA (PETDINA) 50 MG/ML AMPOLA		190	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
130	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML AMPOLA		190	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
131	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML FRASCO		10000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
132	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML FRASCO		10000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
133	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML FRASCO		190	FRASCO	R\$	-	R\$	-
134	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500 ML FRASCO		9000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
135	SULFATO DE SALBUTAMOL SOLUÇÃO INALATÓRIA 5 MG/ML FRASCO		1050	FRASCO	R\$	-	R\$	-
136	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG AMPOLA		3000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



137	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG AMPOLA		5000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
138	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML		10000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
139	ÁCIDO ASCÓRBICO GOTAS FRASCO 20 ML		5000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
140	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML		15000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
141	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 3 MG/ML		15000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
142	COMPLEXO B 2ML SOL INJ (HYPLEX) CX C/100AM		20000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
143	SIMETICONA COMPRIMIDODO 40 MG		16000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
144	SIMETICONA EMULSÃO ORAL GOTAS 75 MG/ML		10000	FRASCO	R\$	-	R\$	-
145	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL		18000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
146	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL		20000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
147	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		11000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
148	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL		20000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
149	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL		11000	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
150	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		300	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
151	EFORTIL 10 MG/ML		300	AMPOLA	R\$	-	R\$	-
152	MELOXICAM 7,5 MG COMPRIMIDODO		8000	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
153	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDODO		3500	COMPRIMIDODO	R\$	-	R\$	-
154	NITROFURAL 2 MG CREME		59	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
155	XYLESTESIN GELÉIA 2%		59	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
156	KOLLAGENASE 0,6/G BISNAGA 30G		700	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
157	HIDROGEL POMADA COM 85G		300	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
158	CETOCONAZOL SHAMPOO 2%		350	FRASCO	R\$	-	R\$	-
159	CETOCONAZOL CREME COM 30G		3000	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
160	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA		5000	BISNAGA	R\$	-	R\$	-
161	AGE FRASCO COM 200 ML		800	FRASCO	R\$	-	R\$	-
Total :							R\$	-

## 6. DA ENTREGA:

- 6.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração ou Unidade Gestora, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 6.4, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;
- 6.2. Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo através da Secretaria de Saúde, para pagamento.
- 6.3. Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.
- 6.4. A entrega deverá ser em **até 10 (dez) dias**, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

**9. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 9.1. Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (medicamentos em geral) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.
- 9.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo III**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.
- 9.3. A Prefeitura Municipal de Santarém Novo através da Secretaria de Saúde terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

**9.4. REAJUSTES DE PREÇOS:**

- 9.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.
- 9.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.
- 9.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

**10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 10.1. A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santarém Novo através da Secretaria de Saúde, e será descredenciado dos



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

**10.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

**10.2.1.** 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

**10.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

**10.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

**10.3.** O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo através da Secretaria de Saúde. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Santarém Novo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

**10.4.** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

## **11. DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:**

**11.1.** Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Santarém Novo através da Secretaria de Saúde a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Medicamentos em geral);
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Medicamentos em geral), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Santarém Novo;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



- ainda por repetidas suspens es que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigat rio de indeniza es pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobiliza es e mobiliza es e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspens o do cumprimento das obriga es assumidas at  que seja normalizada a situa o;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Santar m Novo, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade p blica, grave perturba o da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspens o do cumprimento das obriga es assumidas at  que seja normalizada a situa o;
  - n) A ocorr ncia de caso fortuito ou for a maior, regularmente comprovada, impeditiva da execu o deste anexo;
  - o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem preju zo das san es penais cab veis.

## 12. PUBLICIDADE:

12.1. Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) ser o publicados no DI RIO OFICIAL DA UNI O e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Santar m Novo Estado do Par .

## 13. DO FORO:

13.1. Para a solu o de quaisquer d vidas, lit gios ou a es decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Santar m Novo/PA, com a ren ncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de elei o que tenham ou venham a ter.

Santar m Novo/PA, 14 de Junho de 2021.

Autoridade Competente:

**KATIUSCIA MACHADO CORREA**  
Secret ria Municipal de Sa de